



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

**DECRETO MUNICIPAL Nº 291, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Constitui a criação de Comissão de Coordenação do Credenciamento do PELC – Programa Esporte e Lazer na Cidade, revoga Decreto Municipal nº 290 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitui a criação de Comissão de Coordenação do Credenciamento do PELC – Programa Esporte e Lazer na Cidade, atendendo o aviso credenciamento nº 01/2019, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapicuru – Bahia, no dia 2 de abril de 2019:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Coordenação do Credenciamento do PELC – Programa Esporte e Lazer na Cidade com a seguinte composição:

- Neudival Batista de Oliveira;
- Maria Rita Gois de Oliveira;
- Andrea Santana de Souza.

Art. 2º. O processo de seleção para o provimento das vagas ocorrerá por meio de sorteio, no dia 22 de abril de 2019.

Art. 3º. Este Decreto revoga o Decreto Municipal nº 290, de 8 de abril de 2019.

Art. 4º. Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 11 de abril de 2019.

  
**Magno Ferreira de Souza**  
Prefeito